



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 050 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 02 DE ABRIL DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PAD Nº 001/2019

MANDADO DE CITAÇÃO

Ao senhor
Edson Luiz dos Santos
Motorista
Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida

A Comissão Permanente de Processo Administrativo nº 001/2019, designada pela Portaria nº 037/2019-GP, de 14 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15 de março de 2019, com fundamento no art. 171, §1º, da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, CITA Vossa Senhoria, para apresentar, na sede de instalação da Comissão Processante, **no prazo 10 (dez) dias**, contados do recebimento deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no Termo de Indicação, cuja cópia segue anexa, sob pena de revelia, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador/advogado devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da instalação da Comissão, em dias úteis, no horário das 14h:00min às 17h:00min.

Passa e Fica/RN, 01 de abril de 2019

Bruno Lima de Sena
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP-SRP 007/2019 - 1ª CHAMADA

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que a licitação realizada no dia 01/04/2019, às 08h30min, na modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 007/2019, que objetiva o fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida deste município, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Passa e Fica/RN, em 01 de abril de 2019.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 008/2019

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP-SRP 008/2019 que teve como vencedora a empresa: XMAIS SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.429.767/0001-24, vencendo o item 01 da ampla concorrência e cota reserva ao valor global: R\$ 114.655,00. Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 01 de abril de 2019.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO—MEMBRO